TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO;

SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS;

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

SECRETARIA DE AGRICULTURA;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO;

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL;

SECRETARIA DE SAÚDE;

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higienização e correlatos para atender as necessidades das secretarias, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Os bens/serviços objeto da aquisição pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA - base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico. embalagem de 2 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	2.085	R$ 7,89	R$ 16.450,65
02	ÁLCOOL EM GEL 70% - antisséptico para higienização geral.	UN	1.060	R$ 11,55	R$ 12.243,00
03	ÁLCOOL ETÍLICO - frasco 1 litro	UN	3.190	R$ 10,23	R$ 32.633,70
04	AMACIANTE - de roupas biodegradável, com registro no ms. Embalagem de 2 litros	UN	400	R$ 9,47	R$ 3.788,00
05	BALDE DE PLÁSTICO – 20 LITROS	UN	310	R$ 23,40	R$ 7.254,00
06	BALDE PLÁSTICO – 8 LITROS - polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros alça em aço zincado.	UN	242	R$ 11,43	R$ 2.766,06

07	BORRIFADOR DE ÁGUA PLÁSTICO polietileno capacidade 500mL c/ gatilho com três opções de regulagem do esguicho.	UN	285	R$ 10,05	R$ 2.864,25
08	CERA LÍQUIDA 750ML - Protege, do brilho e reaviva a cor do piso. Indicações: Cerâmicas, lajotas, ladrilhos, paviflex, pisos de madeira com sinteco ou cascolac (verniz de uréia formol ou poliuretano base solvente).	UN	100	R$ 17,38	R$ 1.738,00
09	COADOR - de pano grande	UN	340	R$ 5,47	R$ 1.859,80
10	CONEXÕES DE MANGUEIRA DE JARDIM - engate e esguicho rosqueada para mangueira de 7/16"	UN	30	R$ 10,37	R$ 311,10
11	COPO DESCARTÁVEL ISOPOR - 240 ml, tiras com 100 unidades cada	UN	960	R$ 9,06	R$ 8.697,60
12	COPO DESCARTÁVEL - Copo plástico: tamanho 180 ml, embalagem com 100 unidades	UN	3.760	R$ 8,31	R$ 31.245,60
13	CORDA PARA VARAL - com no mínimo 10mt	UN	100	R$ 7,21	R$ 721,00
14	DESENGORDURANTE - frasco de 500ml	UN	400	R$ 13,90	R$ 5.560,00
15	DESINFETANTE LÍQUIDO - germicida e bactericida, fragrâncias de Talco, floral e lavanda, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 litros.	UN	1.921	R$ 22,69	R$ 43.587,49
16	DESINFETANTE PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES - Alimentos suscetíveis a contaminações por agentes patogênicos. Deve possuir eficácia comprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). COMPOSIÇÃO: hipoclorito de sódio e água. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de sódio, 1% p/p de Cloro Ativo. Frasco 300mL.	UN	200	R$ 15,82	R$ 3.164,00
17	Detergente líquido - biodegradável, concentrado, com glicerina, testado dermatologicamente. Embalagem frascos plásticos de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	2.612	R$ 2,37	R$ 6.190,44

18	PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO - Dispensador de papel toalha, papel interfolhado, em plástico com instalação na parede	UN	50	R$ 32,77	R$ 1.638,50
19	DISPENSER PARA ÁLCOOL E/OU SABONETE LÍQUIDO - capacidade 400ml, com instalação na parede. Material em plástico	UN	70	R$ 44,20	R$ 3.094,00
20	ESCOVA PARA TANQUE - Para tanque/multiuso; em nylon; tamanho padrão; cabo plástico	UN	252	R$ 8,33	R$ 2.099,16
21	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Escova para uso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.	UN	157	R$ 11,39	R$ 1.788,23
22	ESCOVÃO PARA LAVAR ÔNIBUS - esfregão hidroangular, próprio para limpeza automotiva, dimensões: 25 x 8,5 x 6 cm, possui furação interna que permite jorrar água entre as cerdas. Pode ser usado com cabo de alumínio de 2 metros com tomada d'água, acompanha cabo de plástico comum de 2 metros e 0,22 mm	UN	50	R$ 18,79	R$ 939,50
23	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO - Especificação: suporte em polipropileno de 34cm (C) x 12,5cm (L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos; Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm (C). Refil mop micro luva de fibra.	UN	237	R$ 99,00	R$ 23.463,00
24	ESFREGÃO LAVA PISO COM CABO - Reformulada por espuma de poliuretano que garante maior durabilidade do produto e uma higiene sem igual. Composto por base plástica.	UN	465	R$ 23,37	R$ 10.867,05
25	ESFREGÃO DE ARAME GALVANIZADO - esfregão de arame para limpezas difíceis.	UN	430	R$ 3,33	R$ 1.431,90
26	ESPONJA DUPLA FACE - MULTIUSO, um dos lados em fibra sintética abrasiva, no outro lado em espuma de poliretano, com bactericida, unidos por resina à prova d'água.	UN	1.832	R$ 2,25	R$ 4.122,00

27	FLANELA tamanho 40x60cm. Características: na cor branca. 100% algodão. Não risca. Não solta fiapos. Maior durabilidade. Ultra macio. Limpa todos os tipos de superfícies.	UN	940	R$ 4,35	R$ 4.089,00
28	FÓSFOROS DE PALITO DE MADEIRA - pequenos, pacote com 10 caixas, contendo 40 palitos em cada caixa.	CX	150	R$ 4,65	R$ 697,50
29	GARFO DE SOBREMESA DESCARTÁVEL - material plástico n cor branca, embalagem com 50 unidades, dimensão 13 cm.	UN	800	R$ 6,98	R$ 5.584,00
30	GUARDANAPO DE PAPEL 32X29, pacote com 50 unidades fibra celulósica, cor branca.	UN	1.110	R$ 3,76	R$ 4.173,60
31	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - Apresentação: embalagem contendo 1litro com tampa roscável. Características: cloro ativo, hipoclorito de sódio diluído, concentração contendo 1% de cloro ativo, forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio. Validade de 6 meses da data da entrega. Em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas nas normas da abnt no que couber.	UN	250	R$ 28,76	R$ 7.190,00
32	INSETICIDA SPRAY - multi-inseticida, aerossol, proporcione 12 horas de proteção contra mosquito, pernilongo, baratas e moscas; 450 ml.	UN	120	R$ 11,09	R$ 1.330,80
33	ISQUEIRO - Matéria prima: plástico. Combustão: a gás	UN	180	R$ 5,98	R$ 1.076,40
34	LÃ DE AÇO - abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: 60 gramas	UN	313	R$ 2,64	R$ 826,32
35	LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	320	R$ 11,00	R$ 3.520,00
36	LIMPA FORNOS, remove a gordura sem ter que raspar, contém aplicador interno. - 250g	UN	220	R$ 15,40	R$ 3.388,00

37	LIMPA VIDROS COM GATILHO - tensoativo aniônico biodegradável, coadjuvante, solubilizante, álcool etílico, corante e perfume, embalagem 500ml	UN	615	R$ 12,38	R$ 7.613,70
38	LIMPA LIMO - com cloro om borrifador: tira limo com cloro ativo, pulverizador com 500 ml.	UN	262	R$ 14,30	R$ 3.746,60
39	LIXEIRA DE PLÁSTICO BRANCA TUBULAR. Apresentação: 100 litros. Diâmetro aprox. De 71cm. Características: com tampa. Sem pedal. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas nas normas da Abnt no que couber	UN	30	R$ 129,24	R$ 3.877,20
40	LIXEIRA DE PLÁSTICO BRANCA COM PEDAL E TAMPA. Apresentação: 50 litros. Características: na cor branca. De plástico. Com tampa. Garantia contra defeitos de fabricação.com pedal. Em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas nas normas da Abnt no que couber	UN	60	R$ 119,00	R$ 7.140,00
41	LUSTRA MÓVEIS - a base de cera micro cristalina, brilho seco, perfume suave. Embalagem: franco plástico de 200ml.	UN	372	R$ 10,18	R$ 3.786,96
42	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - P/M/G caixa com 100 unidades	CX	905	R$ 37,24	R$ 33.702,20
43	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO - Antiderrapante, borracha de látex natural, conforme Norma NBR 13.393/95 - Tamanho P/M/G, com revestimento interno. Cor verde ou amarela.	UN	260	R$ 8,10	R$ 2.106,00
44	LUVAS DE LATEX PARA LIMPEZA, CANO CURTO - antiderrapante, cano curto, forradas, tamanho P/M/G	UN	467	R$ 7,62	R$ 3.558,54
45	MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM - 50 metros, lisa em PCV flexível, reforçada 7/16"	UN	65	R$ 112,77	R$ 7.330,05

46	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY - lavanda, erva doce e outros, validade mínima 24 meses, frasco de 360mL	UN	1.197	R$ 18,35	R$ 21.964,95
47	PÁ DE LIXO CABO CURTO	UN	137	R$ 9,43	R$ 1.291,91
48	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO	UN	100	R$ 13,35	R$ 1.335,00
49	PALITO DE ESPETINHO - material madeira, formato roliço, comprimento 23cm, aplicação em espetinho de carne churrasco. Embalagem com 50 unidades	PCT	260	R$ 7,32	R$ 1.903,20
50	PANO DE CHÃO, em algodão lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que prejudiquem e sua utilização, tipo sacaria branca. Tamanho de 70x42.	UN	1.225	R$ 11,50	R$ 14.087,50
51	PANO DE CHÃO TIPO SACO - alvejado. Apresentação: tamanho 53x80cm. Características: na cor branca. Em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas nas normas da Abnt no que couber	UN	250	R$ 12,50	R$ 3.125,00
52	PANO DE COPA/COZINHA - com estampa - 100% algodão, cor branca, com bainha, liso, alta, absorção, alta resistência, dimensões aproximadas de 40x63 cm.	UN	1.341	R$ 7,39	R$ 9.909,99
53	PANO MULTIUSO - pacote com 5 unidades, tamanho 30 x 50cm (Referência tipo Perfex).	UN	1.470	R$ 8,89	R$ 13.068,30
54	PAPEL ALUMINIO - ROLO COM 7,5 X 30 CM	UN	205	R$ 8,70	R$ 1.783,50
55	PAPEL FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE 300mx10cmx28cm	UN	310	R$ 7,74	R$ 2.399,40
56	PAPEL HIGIÊNICO - folha simples picotada, em rolo não reciclado, alta absorção, na cor branca, 100% celulose virgem, tamanho 30 x 10 cm. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, indicação de 100% celulose virgem, cor e lote do produto. (Fardo com 64 unidades).	FAR	1.245	R$ 93,33	R$ 116.195,85

57	PAPEL TOALHA - ROLO, folha dupla, picotada, não reciclado, cor branca, dimensões mínimas de 22,0 x 20,0 cm. Embalagem com 02 Rolos	UN	1.210	R$ 4,27	R$ 5.166,70
58	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado. Fardo com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada.	UN	2.259	R$ 10,24	R$ 23.132,16
59	PEDRA SANITÁRIA - 25g, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	1.730	R$ 2,25	R$ 3.892,50
60	PILHA ALCALINA AA - 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	UN	1.290	R$ 9,14	R$ 11.790,60
61	PILHA ALCALINA AAA - 1,5V Palito tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	UN	1.300	R$ 10,90	R$ 14.170,00
62	PRATO DESCARTÁVEL 15CM - material plástico na cor branca, dimensão 15cm, pacote com 10 unidades	UN	1.360	R$ 2,49	R$ 3.386,40
63	PRENDEDOR DE ROUPA - confeccionado em madeira, medida mínima de cada prendedor 7 centímetros, embalagem apropriada, contendo no mínimo 12 prendedores por pacote.	UN	175	R$ 4,26	R$ 745,50
64	REFIL DE MOP - confeccionados em fios torcidos de algodão, leves, altamente absorvente, laváveis por máquinas, medindo 15cm no meio da cinta, ponta dobrada, com aproximadamente 300 a 400g.	UN	852	R$ 17,40	R$ 14.824,80
65	RODO PARA PISO. Base em polipropileno, com borracha dupla, com dimensão aproximada de 40 cm, com cabo de madeira, com encaixe rosqueado, altura aproximada de 1,50cm	UN	277	R$ 16,13	R$ 4.468,01

66	RODINHO COM CABO E ESPONJA - para passar cera com no mínimo 30cm.	UN	200	R$ 18,23	R$ 3.646,00
67	SABÃO EM BARRA - 100% biodegradável, com glicerina.	UN	430	R$ 7,20	R$ 3.096,00
68	SABÃO EM PÓ - de uso doméstico, multiação, solúvel em água, tendo em sua composição no mínimo: tensoativo aniônicos/tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico. Embalagem de 1 kg	UN	1.050	R$ 8,45	R$ 8.872,50
69	SABÃO LIQUIDO - benzeno sulfato de sódio, neutralizante, emulsificante, sequestrante, branqueador Ópitico, espessante, conservantes, fragrância e água. Com embalagem de 3 Litros	UN	440	R$ 29,35	R$ 12.914,00
70	SABONETE LÍQUIDO - Embalagem 250 ml	UN	540	R$ 16,95	R$ 9.153,00
71	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS - Concentrado, neutro, biodegradável, em embalagem tipo galão de 5 (cinco) litros, odores: várias fragrâncias, indústria brasileira.	UN	678	R$ 21,91	R$ 14.854,98
72	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100 LITROS - de polipropileno. Embalagem: pacote com 5 unidades.	FAR	2.480	R$ 13,90	R$ 34.472,00
73	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 15 LITROS pacote com 100 unidades. Características: biodegradável. De polietileno, mín. 5 micras. Em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas nas normas da Abnt no que couber	FAR	300	R$ 14,90	R$ 4.470,00
74	SACO PLASTICO PARA LIXO - 30 LITROS - de polipropileno. Embalagem: pacote com 10 unidades.	FAR	2.980	R$ 10,44	R$ 31.111,20
75	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 50 LITROS - de polipropileno. Embalagem: pacote com 10 unidades.	FAR	3.055	R$ 12,40	R$ 37.882,00
76	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5KG com 100 unidade.	UN	510	R$ 9,40	R$ 4.794,00
77	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 7KG com 100 unidade.	UN	450	R$ 11,95	R$ 5.377,50

78	SACOLA PLÁSTICA 50 CM/60 CM	PCT	210	R$ 52,19	R$ 10.959,90
79	SAPÓLIO LÍQUIDO - aplicação: para limpeza em geral, embalagem com 300 ml com tampa abre e fecha.	UN	1.222	R$ 9,82	R$ 12.000,04
80	SAQUINHO PARA PIPOCA - saquinho de papel, cor branca, 08cm de largura x 14cm comprimento, pacotes com 500 unidades.	PCT	1.510	R$ 28,50	R$ 43.035,00
81	SHAMPOO PARA AUTOMÓVEL COM CERA, 05 litros.	UN	150	R$ 97,51	R$ 14.626,50
82	SILICONE GEL PERFUMADO finalizador para automóveis, brilho seco, 01 kg.	KG	150	R$ 35,29	R$ 5.293,50
83	TOALHA DE ROSTO 0,50 X 0,80CM - mínimo 90% algodão - exceto branca - 0,50 x 0,80 cm.	UN	465	R$ 9,67	R$ 4.496,55
84	TOUCA DESCARTAVEL - TAMANHO ÚNICO - confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno, hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça. Embalagem com 100 unidades.	PCT	207	R$ 14,90	R$ 3.084,30
85	VASSOURA DE NYLON COM CABO - Vassoura de nylon de boa qualidade, com cabo, com cerdas alongadas e regular, chega em todo canto; Dimensões minimas:21 x 15 x 4cm.	UN	752	R$ 12,42	R$ 9.339,84
86	COPO DESCARTÁVEL 80ML - Copo plástico descartável, transparente, capacidade de 80ml, com 100un	UN	550	R$ 6,95	R$ 3.822,50
87	ÓLEO DE PERÓBA para móveis	UN	10	R$ 13,80	R$ 138,00
88	ESPANADOR SINTÉTICO - 30cm com cerdas finas em polipropileno e cabo longo em madeira plastificado	UN	8	R$ 27,32	R$ 218,56
89	REPELENTE SPRAY - validade mínima 24 meses, frasco de 200ml;	UN	30	R$ 19,80	R$ 594,00
90	MÁSCARA DESCARTÁVEL caixa com 50 unid - Camada tripla com filtro	CX	500	R$ 8,35	R$ 4.175,00

	para maior proteção; contém elástico de fixação; - Não estéril; possui clip nasal.				
91	BATERIA PILHA CR2032 – Para Medidor De Glicemia	UN	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
92	BATERIA PILHA PARA TERMÔMETRO digital Lr41	UN	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
93	ALVEJANTE - sem cloro	LT	100	R$ 13,44	R$ 1.344,00
94	Protetor Solar - Loção com FPS 50 para rosto e corpo, contra raios UVA e UVB	UN	50	R$ 45,11	R$ 2.255,50
95	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA - 10g, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega	UN	250	R$ 8,90	R$ 2.225,00
96	SACOLA PLÁSTICA 30 CM/ 40CM - caixa com 1000 unidades	CX	80	R$ 65,00	R$ 5.200,00
97	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL - Embalagem com 50 unidades, dimensão 13 cm.	PCT	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
98	GARFOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - garfos plásticos cristal rígido descartável c/ 50 unidades	PCT	500	R$ 14,50	R$ 7.250,00
99	FACAS PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - facas plásticas cristal rígido descartável c/ 50 unidades	PCT	500	R$ 14,50	R$ 7.250,00
100	PRATO DESCARTÁVEL 26CM - Pratos plástico descartáveis grande, aproximadamente 26 cm. Embalagem com 10 unidades	PCT	500	R$ 7,49	R$ 3.745,00
101	TOALHA DE BANHO - mínimo 90% algodão - 70cm x 1,40cm	UN	150	R$ 21,94	R$ 3.291,00
102	LAVA ROUPAS LÍQUIDO - Detergente líquido para lavagem de roupas, indicado para roupas brancas e coloridas, com alto poder de limpeza, eficiente na remoção de sujeiras e manchas comuns, preservando as fibras e as cores dos tecidos. Deve possuir fragrância suave, boa solubilidade em água e ser adequado para lavagem manual e em máquinas de lavar. Acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada,	LT	75	R$ 29,35	R$ 2.201,25

	contendo 5 litros, com identificação do produto, composição, modo de uso, precauções, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação no órgão competente, quando aplicável. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega				
103	LIMPADOR PERFUMADO PARA PISOS, embalagem com 120 ml Produto destinado à limpeza e conservação de pisos em geral, incluindo pisos cerâmicos, porcelanatos, granilite, cimento, vinílicos e demais superfícies laváveis. Deve proporcionar limpeza eficiente, auxiliar na remoção de sujeiras e deixar fragrância agradável e duradoura, sem danificar ou manchar as superfícies quando utilizado conforme as recomendações do fabricante. Acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do produto, composição, modo de uso, precauções, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	UN	50	R$ 9,31	R$ 465,50
104	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, composto por duas lâminas de aço inoxidável, afiadas e resistentes à corrosão, proporcionando um barbear preciso e confortável. Deve possuir cabo anatômico e antiderrapante, oferecendo firmeza e segurança durante o uso, além de cabeça fixa ou móvel, conforme padrão do fabricante. O produto deverá ser de uso individual, novo, acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias. Deve atender às normas de qualidade e segurança vigentes	UN	200	R$ 5,45	R$ 1.090,00
105	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL - para limpeza, confeccionado em material de alta absorção e resistência, picotado para destaque, contendo	RL	15	R$ 62,37	R$ 935,55

	aproximadamente 600 unidades por rolo.				
106	PALITO DE DENTE - palito de dente em madeira, descartável, liso, resistente, com pontas afiadas, sem farpas, acondicionado em caixa contendo aproximadamente 100 unidades, embalado de forma a garantir higiene e conservação do produto.	CX	20	R$ 1,75	R$ 35,00
107	PALITO DE PICOLÉ - palito para picolé confeccionado em madeira natural, liso, resistente, sem farpas, com extremidades arredondadas, próprio para uso alimentício e atividades artesanais, acondicionado em pacote com 100 unidades.	PCT	20	R$ 6,50	R$ 130,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação possui respaldo no artigo artigo 28, inciso I, da Lei Federal n°14.133/2021.

2.2 A demanda está prevista no planejamento anual das Secretarias Municipais, conforme a necessidade, permitindo maior controle do consumo, redução de desperdícios e melhor gestão dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na aquisição de materiais de limpeza, higienização e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais, garantindo a manutenção da limpeza, higiene, conservação e organização dos ambientes públicos.

3.2 A contratação contempla o fornecimento dos materiais de forma parcelada, conforme a demanda de cada Secretaria, visando assegurar a disponibilidade dos produtos necessários para a adequada execução das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais.

3.3 A aquisição busca garantir o abastecimento regular dos materiais, evitando a interrupção das atividades por falta de insumos, bem como promover melhores condições de higiene, limpeza e conservação dos espaços utilizados pelos servidores e pela população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais de limpeza, higienização e correlatos deverão atender integralmente às especificações, características, unidades de fornecimento e quantidades.

4.2 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, novos, em perfeitas condições de uso e adequados à finalidade a que se destinam.

4.3 Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e embalados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

4.4 Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro, autorização ou certificação dos órgãos competentes, especialmente aqueles sujeitos à regulamentação sanitária.

4.5 Os materiais deverão apresentar, quando aplicável, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, observando-se o prazo mínimo de validade.

4.6 A empresa contratada deverá realizar a entrega nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos, sem custos adicionais para o Município.

4.7 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com a proposta apresentada e com as especificações exigidas, não sendo admitida a substituição por produto de qualidade ou características inferiores sem prévia autorização da Administração.

4.8 Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para o Município.

4.9 A contratada deverá responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga e demais custos necessários à entrega dos produtos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto será realizada conforme as necessidades das Secretarias Municipais solicitantes, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento pela empresa contratada, nos locais indicados pela Administração

5.3. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado pelos fiscais designados em cada unidade administrativa, os quais realizarão a conferência das quantidades, da qualidade, das especificações e das condições dos produtos entregues, atestando o recebimento quando constatada a conformidade com as exigências contratuais.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas, conforme o Decreto Municipal n° 704/2023, garantindo a observância das normas legais e contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal.

7.2. O descumprimento contratual implicará sanções previstas em lei e no edital.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Exigências de habilitação.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.3. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista.

8.2.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

8.2.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.2.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.11. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.12. Caso o licitante seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.13. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico - Financeira

8.2.14. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples

8.2.15. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou extrajudicial, expedida pelo Foro da Comarca da Licitante;

Documentação Complementar:

8.2.16. A proponente vencedora deverá declarar, em documento único que:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Rio Rufino ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

e) Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

f) Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

g) Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor é de R$ 933.490,84 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), conforme levantamento de mercado e compatibilidade com disponibilidade orçamentaria municipal.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 704/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

7 – ASSISTENCIA SOCIAL

8.244 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO DE ASSISTÊNCIA

4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE / SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

6- SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde/ Atenção Básica

2.014. MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO DE SAÚDE – APS

16 – 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

12.000 – SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

12.001 – SECRETARIA DE ESPORTES

5 – ESPORTE É VIDA

27.812 – Desporto e Lazer/ Desporto Comunitário

2.086 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

77 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

2.006 – GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

37 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

4.121 – ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

100 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.053 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

79 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

03.001 – SECRETARIA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA 4.122 - Administração / Administração Geral 2.005 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 11 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Rio Rufino, 03 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ENILSON DE FREITAS
Data: 03/09/2026 16:06:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENILSON DE FREITAS
Diretor de Administração Geral